



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1197/2011

Alterar a Portaria n.º 872 de 01 de julho de 2011, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

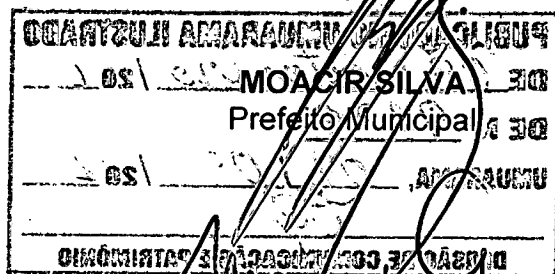
Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 872 de 01 de julho de 2011, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**.

“Art. 1º. Conceder gratificação por Função, conforme Lei Complementar 245, a partir de 01 de setembro de 2011, ao servidor abaixo, como segue:

Inciso	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
IX	Reginaldo Lopes Ribeiro	Servente Geral	Serviços Públicos e Rodoviários	GF-4	83,52%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ASSISTENTE SOCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	09 / Setembro / 20 11
DE Nº	9276
UBUARAMA,	09 / 09 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	